



PORTARIA Nº 516

de 01 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º.

Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme

*foi requerido pela servidora **Rosa Vilma Francisca Esteves**, portadora do CPF nº 614.161.691-72,*

ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, 02 (dois) anos de Licença para

Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 01 DE JULHO DE 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 516/2021 - 01 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em